



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0218/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 12 MAR, 2018

Hortolândia, 05 de março de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº51/2018

Presidente,

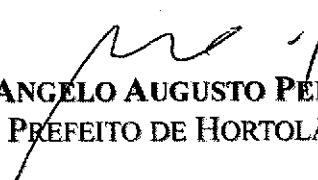
Em atenção ao Requerimento nº 51/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, a saber:

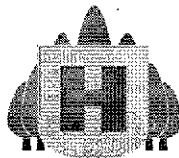
A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal encaminhou resposta, através de Memorando MI SMAGP nº 038/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 19 de fevereiro de 2018

MI SMAGP nº 038/2018

PROTOCOLO nº 5318/2018

De: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Gabinete da Secretária

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

URGENTE

Sra. Secretária

Assunto: em atenção ao MI SMAJ nº 157/2018- Protocolo 4831-2018 – Requerimentos da Câmara nº 51 e 69.

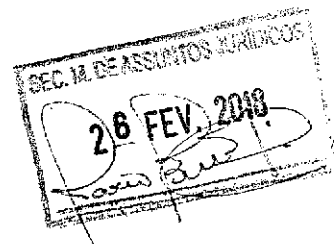
Com atenciosos cumprimentos, segue o presente a fim de encaminhar as respostas dos setores competentes sobre as demandas da Honrosa Câmara Municipal, afetas aos assuntos acima .

Certos do atendimento do caso, desde já, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.



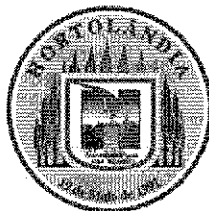
Ieda Manzano de Oliveira

Secretária de Administração e Gestão de Pessoal



Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



Hortolândia, 23 de fevereiro de 2018.

Referente: **Resposta Requerimento nº 51/2018**

Em resposta ao Requerimento nº 51/2018 feito pelos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Hortolândia, seguem esclarecimentos:

- 1- Os estacionamentos localizados em frente e ao lado da entrada do prédio do Paço Municipal são de propriedade particular.
- 2- A Administração tem conhecimento dos fatos (furtos) ocorridos e, diante disso, solicitamos à Guarda Municipal intensificação da ronda no local.
- 3- Tendo em vista que a propriedade do imóvel é particular, a Prefeitura não está autorizada a efetuar qualquer intervenção no local, porém, solicitamos ao proprietário a possibilidade do mesmo fazê-lo. Como supracitado, solicitamos à Guarda Municipal intensificação da ronda no local.

É o que temos a informar.

Atenciosamente,


Eiddy Cristina Assunção Batista
Diretora Administrativa